



**PORTARIA Nº 178, de 1º de setembro de 2016.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 (Lei de Licitações e Contratos);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores:

Maria Jaqueline dos Santos Silva, matrícula nº 6008.....Presidente  
Gilvânia Firmo da Silva, matrícula nº 4645.....Secretária  
Marcos Cristovão da Silva, matrícula nº 4670.....Membro

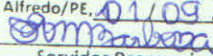
**Art. 2º.** Fica atribuída aos membros da citada Comissão, gratificação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme disposto no art. 48, da Lei Municipal nº 939/2014, de 1º de março de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de setembro de 2016.

  
Maria Sebastiana da Conceição  
**PREFEITA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 01/09/16  
  
Servidor Responsável